

## **Acta N.º 23**

### **Acta da Assembleia Municipal de Alpiarça – Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de Janeiro de 2009**

Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2009 reuniu em sessão extraordinária, no Auditório da Câmara Municipal de Alpiarça, a Assembleia Municipal de Alpiarça, na presença de todos os membros que a compõem. A saber: Vera Lúcia Pedro Santos Noronha, Joaquim Augusto Palhoto Azevedo, Maria de Fátima Rodrigues, José Miguel Neves Teixeira Carvalho, Carla Margarida Raposo, Vitória Maria Lopes de Brito, Paulo Espírito Santo, João Pedro Osório, João Manuel de Jesus Brito, Anabela Feliciano Costa, Maria Leonor Covão Tendeiro, Inês da Nóbrega D'Aguiar, Fernando Manuel Neves Ramalho, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, Carlos Alberto das Neves Cotrim e José João Marques Pais.

Constituiu matéria única desta Assembleia as Eleições para a Assembleia Intermunicipal – CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

Após votação secreta, apuraram-se os mesmos resultados das outras duas votações precedentes realizadas na anterior sessão desta mesma Assembleia:

Votos PS: 7

Votos CDU: 7

Abstenções: 1

Número de Votantes: 15

A Presidente da Assembleia leu um parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo que a seguir se transcreve:

“No caso de repetição da votação para a eleição dos membros para a Assembleia da Comunidade Intermunicipal se traduzir em novo empate, o Presidente da Assembleia Municipal poderá exercer o seu voto de qualidade nos termos do disposto nos artigos 89 e 90 da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A 2002 de 11 de Janeiro.

Entendemos que este diploma é aplicável subsidiariamente à resolução desta questão porquanto a eleição é efectuada entre membros da Assembleia Municipal, órgão a cujo funcionamento é aplicável a Lei 169/99 de 18 de Setembro.”

O disposto nos artigos acima citados indica que após empate e manutenção de empate na repetição das eleições, se procederá à votação nominal. Nesse sentido procedeu-se a votação nominal por voto secreto, sendo elegíveis os membros Vitória Brito, pelo CDU, e Paulo Espírito Santo, pelo PS.

Após votação apuraram-se os seguintes resultados:

Votos Paulo Espírito Santo: 7

Votos Vitória Brito: 7

Votos em branco: 1

Verificando-se novo empate, a Presidente exerceu o seu voto de qualidade no membro Paulo Espírito Santo, que é assim eleito como terceiro membro desta Assembleia na Assembleia Intermunicipal – CIMLT.

A minuta da acta foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi pela Senhora Presidente da mesa encerrada a Sessão da qual se redigiu esta Acta, que vai ser assinada pelos membros da mesa.

Presidente \_\_\_\_\_

1º Secretário \_\_\_\_\_

2º Secretário \_\_\_\_\_